



ANEXO I
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pelo uso intensivo dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, de materiais e atendimentos aos serviços solicitados pela população, gera desgastes naturais dos pneus de uso e/ou quilometragem percorrida. A finalidade da contratação da prestação de serviço de manutenção automotiva é manter a manutenção preventiva e corretiva destes veículos em dia, seguindo os parâmetros para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção de pneus dos veículos Sprinter RXX4E95, Onix RYB8J31, Sprinter RYY9H46, Ambulância MLC5119, SPIN RYA9H45 e Cronos RDW2D76 da Secretaria de Saúde.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto a habilitação e qualificação dos contratados, em análise observamos os preços apresentados pelas empresas, estando eles compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha.	
2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. - 02 Geometria aro 15 - 01 Rodizio aro 15	



- 02 Montagens aro 15
- 02 Balanceamento aro 15
- 01 Concerto interno aro 16
- 04 Trocas aro 16
- 02 Desmontagem e montagem aro 16
- 02 Cambagem aro 16
- 01 Geometria aro 16

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Valor R\$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

A escolha das empresas contratadas para prestação de serviços de borracharia, com foco na manutenção e reparo de pneus dos veículos da unidade de saúde, deu-se com base em critérios técnicos e operacionais. As duas empresas selecionadas demonstraram disponibilidade imediata, prestação de serviço com qualidade comprovada, confiabilidade e experiência no atendimento a órgãos públicos, além de estarem localizadas em pontos estratégicos que favorecem o pronto atendimento das demandas da unidade.

Adicionalmente, a escolha considerou o histórico positivo de atendimentos anteriores, a capacitação dos profissionais, a agilidade no serviço e a adequação dos preços praticados ao mercado local, garantindo assim a eficiência na execução das atividades da unidade de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população.

As empresas escolhidas neste processo para sacramentar a contratação de empresas especializadas em serviços e reparos na manutenção de pneus foi ODIVAN CESAR AROSSI – ME inscrito no



CNPJ 01.618.274/0001-01 e CONVENIENCIA POSTO CENTRAL LTDA inscrito no CNPJ 48.833.692/0001-85.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 05 de agosto de 2025.

PABLO VITOR GALON
MATRICULA 97632